



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Escola do Poder Judiciário**

## EDITAL Nº 77/2024

O Desembargador **Elcio Sabo Mendes Júnior**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que as inscrições estarão abertas para o "**Programa Saber Sem Fronteiras Presencial**", conforme as regras a seguir:

### 1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. **Formação:** Programa Saber Sem Fronteiras Presencial.

1.2. **Modalidade:** Presencial.

1.3. **Carga horária:** de 3 a 10 h/a, a depender da execução na unidade judiciária em que for desenvolvido o Programa.

1.4. **Realização:** de 20 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024.

1.5. **Local de realização:** Unidades Judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

1.6. **Inscrições:** durante o encontro presencial.

1.7. **Ementa:**

- Módulo I: Direito indígena, língua portuguesa, responsabilidade ambiental, justiça restaurativa, acessibilidade, produtividade, sistemas de apoio à jurisdição, saúde mental, infância e juventude, constituição, ética e deontologia.
- Módulo II: Implementação de Programas de *Compliance*; *Compliance* aplicado ao setor público; *Compliance* em Licitações; Cultura Organizacional: Comunicação e treinamento em Compliance; Governança, *Accountability*, Integridade, Ética & Transparência aplicadas ao Setor Público; Avaliação e Gestão de Riscos; Implantação de Programa de Integridade; Orçamento e Controle Interno; Gestão Pública: Humanizada e Empreendedora; Gestão e Fiscalização de Contratos; Planejamento Estratégico; Investigações Internas e PAD; Controle Interno; Estudo Técnico Preliminar - ETP.

1.8. **Objetivo Geral:** Capacitar os(as) magistrados(as) e servidores(as) nos atuais modelos de gestão, visando alcançar melhores resultados – prestando contas, demonstrando integridade e controle, sempre em conformidade com a ética e a responsabilidade, seguindo as diretrizes e as normas aplicáveis –, e nas mais diversas áreas do conhecimento, para atender com mais presteza e eficiência o Poder Judiciário e ao jurisdicionado, na gestão de sua unidade judiciária e na tomada de decisões e entrega final da prestação jurisdicional.

### 2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. **Público-Alvo:** Magistradas(os) e Servidoras(es) do Poder Judiciário do Estado do Acre.

2.2. **Número de Vagas:** 500.

### **3. METODOLOGIA**

3.1. As(os) alunas(os) participarão de um encontro presencial de 3 a 10 h/a, a depender da execução na unidade judiciária em que for desenvolvido o Programa. No dia da entrega do relatório da correção, a equipe de formadores da escola iniciará a formação presencial. Serão criadas turmas individualizadas para cada unidade. O(A) participante receberá certificado se obtiver frequência de 100% no encontro presencial. Ao final da formação os(as) alunos(as) serão encaminhados(as) ao curso no ambiente virtual de aprendizagem da ESJUD/TJAC.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. Em data a ser programada pela ESJUD, a unidade judiciária será comunicada sobre a realização do Programa Saber Sem Fronteiras Presencial.

4.1.1. A inscrição será registrada no sistema EmeronWeb, via <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/externas/inscricoes/listar.xhtml>, na hora da realização da atividade.

4.1.2. A Gerência da Administração de Ensino – GEADE irá disponibilizar o *link* para a inscrição digital ou fará o registro manualmente no sistema.

4.2. Ao final da ação educacional a Gerência da Administração de Ensino – GEADE fará os devidos registros no Sistema EmeronWeb para a liberação da certificação.

### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

5.1. As vagas serão preenchidas pelo público-alvo do item 2.1 deste edital.

5.2. Para efeito do preenchimento das vagas será considerado o público-alvo descrito no item 2.1 deste Edital, seguido da ordem de inscrição realizada no Sistema de Gestão do Ensino da ESJUD.

5.3. O deferimento de inscrições em número superior à disponibilidade de vagas do item 2.2 será decidido pela Direção da ESJUD.

### **6. FORMADORES:**

6.1. Os formadores pertencem ao quadro da ESJUD e serão designados de acordo com as necessidades de cursos para as unidades judiciárias, consoante a ementa do subitem 1.7.

### **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. Terá direito ao certificado de participação na ação formativa o(a) aluno(a) devidamente matriculado na ação educacional e que participe pelo menos de 100% da carga horária do evento.

7.2. O(a) concludente obterá o certificado no Sistema EmeronWeb, acessando o *link* <https://escola.tjac.jus.br/emeronWeb/>, após preenchimento da Avaliação de Reação.

7.3. **Avaliação de Reação:** Ao final do curso, o(a) estudante apontará, por critérios objetivos, o seu grau de satisfação com relação ao evento.

### **8. DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

8.1. A ESJUD fará a aferição da presença por meio próprio durante o evento.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Gerência de Administração de Ensino – GEADE será responsável pelo monitoramento da frequência do(a) aluno(a) em cada aula ministrada no curso.

9.2. Demais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

### Cronograma

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ETAPA
19 de fevereiro de 2024.	8h	<a href="https://esjud.tjac.jus.br">https://esjud.tjac.jus.br</a>	Publicação do Edital.
De 20 de fevereiro a 13 de dezembro de 2024. De acordo com o calendário de visitas às unidades.	—	Unidade visitada pela Esjud	<b>Programa Saber Sem Fronteiras Presencial.</b> Encontro Presencial de 3 a 10 h/a



Documento assinado eletronicamente por **Elcio Sabo Mendes Junior, Diretor da ESJUD**, em 16/02/2024, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1703075** e o código CRC **A90DE179**.